



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 031/2025

**Objeto:** Contratação de serviços especializados em confecção de uniformes, para atender as demandas dos funcionários do Hospital do Baleia, conforme Termo de Referência.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Prazo de encerramento da cotação:** 16/05/2025

**Consultas e Esclarecimentos:** site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail [dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br](mailto:dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br)  
[margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br)

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos empregados e prestadores a serviço da Fundação Benjamin Guimarães, por demanda, no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

**1.2** Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

### 2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

**2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:**

**2.2.1.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

**2.2.2** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por



cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.2.3.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.2.4.** Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

**2.2.5** Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

**2.2.6.** Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

### **3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**3.1** A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 16/05/2025**, nos endereços eletrônicos [dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br](mailto:dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br), [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br) aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº 031/2025 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adequa às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

**3.1.1** Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

**3.1.2** A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

**3.1.3** A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

**3.2** Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a capacidade técnica do proponente.



**3.3** Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

**3.3.1** Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

#### **4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**4.1** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

**4.2.** A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

**4.3.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br](mailto:dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br), [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br). Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2025.

---

**Dalila Aparecida de Moraes Fideles**

**Analista de Licitação**



## TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

**1.1** Contratação de serviços especializados em confecção de uniformes, para atender as demandas dos funcionários do Hospital da Baleia.

**1.2** A contratação da empresa especializada em confecção de uniformes será de 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**1.3** A estimativa de custo total para a contratação não pode ser realizada, devido o contrato ser realizado sob demanda, ou seja, a medida que os uniformes forem acabando, será feita sova solicitação. Inicialmente serão confeccionadas uma quantidade maior de peças, mas depois somente o que precisar de reposição.

Segue abaixo layout e especificações das peças:

#### **Jaleco masculino (equipe da manutenção)**

- Tecido Brim - cor 5098;
- Gola tradicional;
- Manga curta;
- Fechamento em botões;
- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos chapados inferiores.

Imagens da peça:



### **Calça masculina (equipe da manutenção)**

- Tecido Brim - cor 5098;
- Cós com elástico total e cordão;
- Reforço no gavião;
- 02 bolsos frontais tipo faca;
- Sem bolso traseiro.

Imagens da peça:



### **Camisa Polo masculina (Equipe administrativa)**

- Malha Piquet - cor azul imperial;
- Gola social;
- Pé de gola em malha piquet - azul marinho;
- Manga curta com sobreposição em malha piquet - azul marinho;
- Parte interna em malha piquet – azul marinho;
- Porta crachá no ombro direito.

Imagens da peça:



### **Camisa Polo Feminina (Equipe administrativa)**

- Malha Piquet - cor azul imperial;
- Gola social;
- Pé de gola em malha piquet - azul marinho;
- Manga curta com sobreposição em malha piquet - azul marinho;
- Parte interna em malha piquet – azul marinho;
- Porta crachá no ombro direito.

Imagens da peça:





### **Jaleco Modelo Feminino (Equipe SND)**

- Tecido Fustão branco;
- Gola padre;
- Manga curta com sobreposição;
- Fechamento em botões com palastrão;
- Abertura nas laterais;
- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos chapados inferiores com vista colorida.

Imagens da peça:



### **Jaleco Modelo Masculino (Equipe SND)**

- Tecido Fustão branco;
- Gola padre;
- Manga curta com sobreposição;
- Fechamento em botões;
- Abertura nas laterais;



- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos chapados inferiores com vista colorida;
- Gola padre abertura nas laterais.

Imagens da peça:



### **Calça Modelo Feminino/Masculino (Equipe SND)**

- Tecido Brim 100% Algodão- cor branca;
- Cós com elástico total e cordão;
- Reforço no gavião;
- 02 bolsos frontais tipo faca;
- Sem bolso traseiro.

Imagens da peça:



### **Jaleco Modelo Feminino (Equipe rouparia)**

- Tecido Two Way - cor alvorada;
- Gola padre;
- Manga curta;
- Fechamento em botões com palastrão;
- Abertura nas laterais;
- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos chapados inferiores.

Imagens da peça:



### **Jaleco Modelo Masculino (Equipe rouparia)**

- Tecido Two Way - cor alvorada;
- Gola tradicional;
- Manga curta com sobreposição;
- Fechamento em botões;
- Abertura nas laterais;
- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos chapados inferiores.

Imagens da peça:



### **Calça Modelo Feminino/Masculino (Equipe rouparia)**

- Tecido Two Way - cor alvorada;
- Cós com elástico total e cordão;
- Reforço no gavião;
- 02 bolsos frontais tipo faca;
- Sem bolso traseiro.

Imagens da peça:





### **Camisa Polo Modelo Masculino (Equipe da jardinagem)**

- Tecido Dry Camb - cor azul marinho;
- Gola montada;
- Manga longa com punho estreito;
- Porta crachá no ombro direito.

Imagens da peça:



### **Calça Modelo Masculino (Equipe da jardinagem)**

- Tecido Brim - cor 5098;
- Cós com elástico total e cordão;
- Reforço no gavião;
- 02 bolsos frontais, tipo faca – mais fundo;
- 02 bolsos nas laterais, modelo chapado com tampa – mais fundo;
- 02 bolsos traseiros, modelo chapado.

Imagens da peça:



### **Camisa Polo Modelo Feminino (Equipe da jardinagem)**

- Tecido Dry Camb - cor azul marinho;
- Gola montada;
- Manga longa com punho estreito;
- Porta crachá no ombro direito.

Imagens da peça:



### **Calça Modelo Feminino (Equipe da jardinagem)**

- Tecido Brim - cor 5098;
- Cós com elástico total e cordão;
- Reforço no gavião;
- 02 bolsos frontais, tipo faca – mais fundo;
- 02 bolsos nas laterais, modelo chapado com tampa – mais fundo;
- 02 bolsos traseiros, modelo chapado.

Imagens da peça:



### **Scrub Modelo Feminino (Equipe da limpeza)**

- Tecido Brim - cor 5494;
- Gola V transpassada em tecido Tecnosport Plus - cor silver e royal;



- Manga curta;
- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos frontais inferiores centralizados.

Imagens da peça:



### **Scrub Modelo Masculino (Equipe da limpeza)**

- Tecido Brim - cor 5494;
- Gola V transpassada em tecido Tecnosport Plus - cor silver e royal;
- Manga curta;
- Porta crachá no ombro direito;
- 02 bolsos frontais inferiores centralizados.

Imagens da peça:



### **Calça Modelo Feminino/ Masculino (Equipe da limpeza)**

- Tecido Two Way - cor alvorada;
- Cós com elástico total e cordão;
- Reforço no gavião;
- 02 bolsos frontais tipo faca;
- Sem bolso traseiro.

Imagens da peça:



**Jaleco fechado feminino (Técnicos de enfermagem):**

- TECIDO TWO WAY - 740 AZUL ROYAL ADAR.
- GOLA V.
- MANGA CURTA BAINHA.
- 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

Imagens da peça:



**Jaleco fechado masculino (Técnicos de enfermagem)**

- TECIDO TWO WAY - 740 AZUL ROYAL - ADAR.
- GOLA V. - MANGA CURTA BAINHA.
- 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

Imagens da peça:



**Calça feminina (técnicos de enfermagem)**

- TECIDO TWO WAY - 740 AZUL ROYAL - ADAR.
- CÓS EM ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA .
- BRAGUILHA FALSA.
- ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DIREITO

Imagens da peça:



**Calça masculina (Técnicos de enfermagem)**

- TECIDO TWO WAY - 740 AZUL ROYAL - ADAR.
- CÓS EM ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA .
- BRAGUILHA FALSA.

ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DIREITO

Imagens da peça:



**Jaleco fechado feminino (Equipe multidisciplinar)**

- TECIDO TWO WAY - L17 CERAMIC - ADAR.
- GOLA V.
- MANGA CURTA BAINHA.
- 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

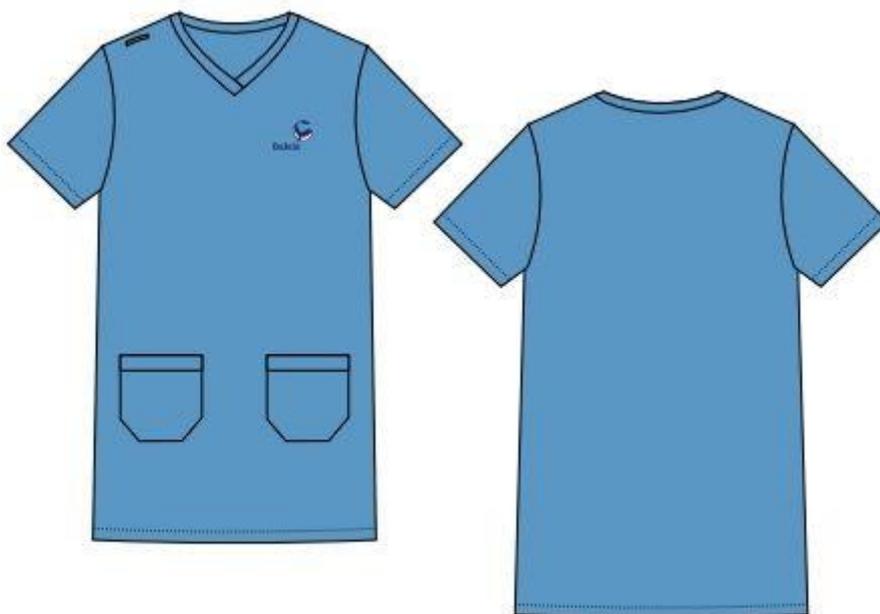
Imagens da peça:



**Jaleco fechado masculino (Equipe multidisciplinar)**

- TECIDO TWO WAY - L17 CERAMIC - ADAR.
- GOLA V.
- MANGA CURTA BAINHA.
- 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

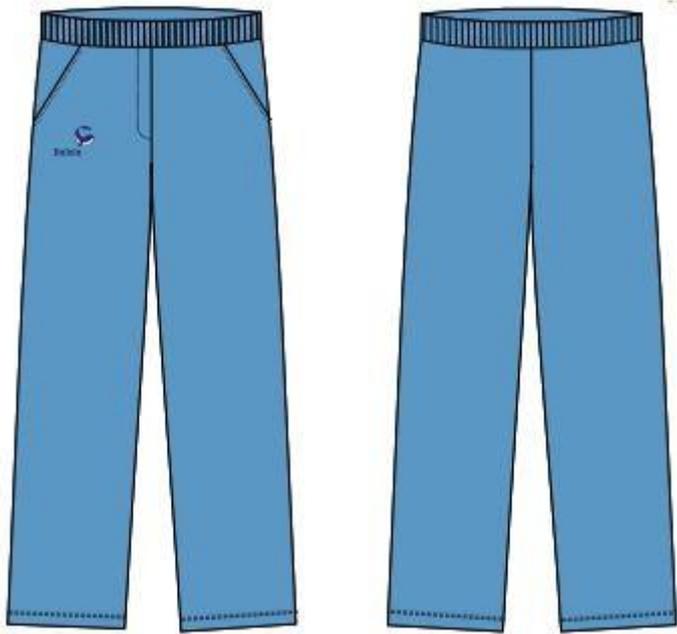
Imagens da peça:



**Calça feminina (Equipe multidisciplinar)**

- TECIDO TWO WAY - L17 CERAMIC - ADAR.
- CÓS EM ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO INTERNO BRANCO.
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA .
- BRAGUILHA FALSA.
- ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DIREITO

Imagens da peça:

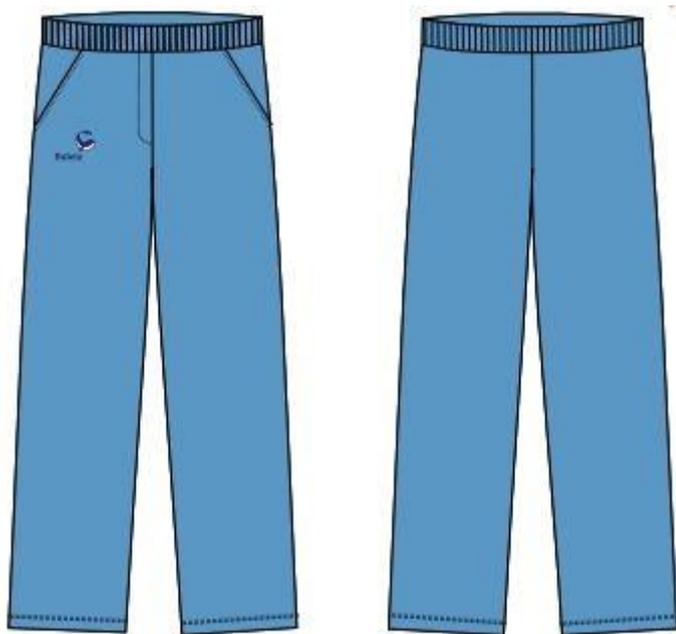


**Calça masculina (Equipe multidisciplinar)**

- TECIDO TWO WAY - L17 CERAMIC - ADAR.
- CÓS EM ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO INTERNO BRANCO.
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA .
- BRAGUILHA FALSA.

ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DIREITO

Imagens da peça:



**Jaleco fechado feminino (Supervisão da enfermagem)**

JALECO FECHADO - TECIDO TWO WAY - N35 PARADISE - ADAR.

GOLA V.

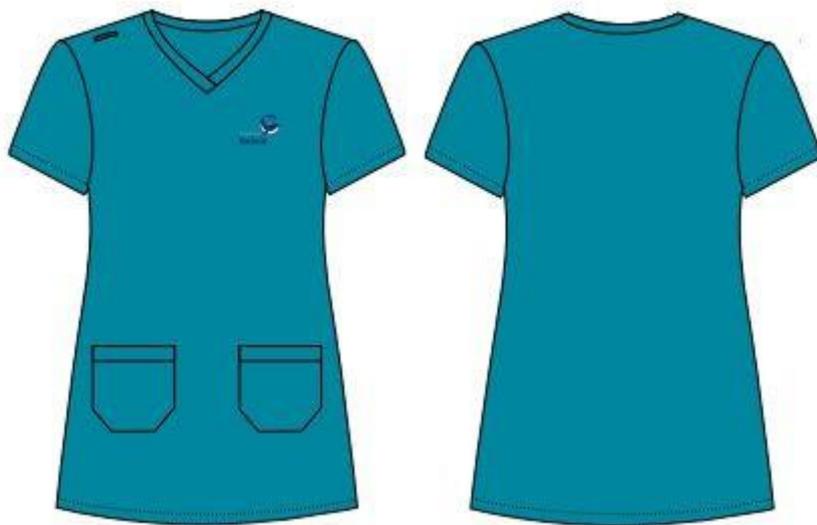
- MANGA CURTA BAINHA.

- 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES.

- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.

- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

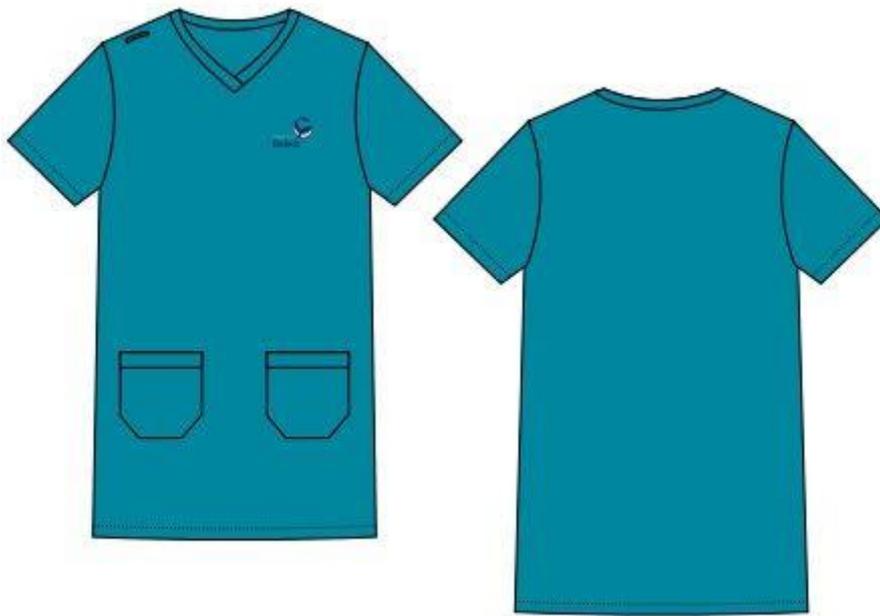
Imagens da peça:



**Jaleco fechado masculino (Supervisão da enfermagem)**

- TECIDO TWO WAY - N35 PARADISE - ADAR.
- GOLA V.
- MANGA CURTA BAINHA.
- 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

Imagens da peça:



**Calça feminina (Supervisão da enfermagem)**

- TECIDO TWO WAY - N35 PARADISE - ADAR.
- CÓS EM ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA .
- BRAGUILHA FALSA
- ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DIREITO

Imagens da peça:



**Calça masculina (Supervisão da enfermagem)**

- TECIDO TWO WAY - N35 PARADISE - ADAR.
- CÓS EM ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA .
- BRAGUILHA FALSA.
- ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DIREITO

Imagens da peça:



**Blusa social feminina (administrativo)**

- TECIDO TWO WAY - K80 AZUL ALVORADA - ADAR.
- GOLA INTEIRA.
- MANGA CURTA BAINHA.
- RECORTE FRONTAL COM COSTURA
- LINHA DA COSTURA AZUL MARINHO
- 01 BOLSO EMBUTIDO COM ACABAMENTO DE PREGA FÊMEA DO LADO ESQUERDO DO PEITO.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM PALASTRÃO.
- PORTA CRACHÁ NOS OMBROS - LADO ESQUERDO E DIREITO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

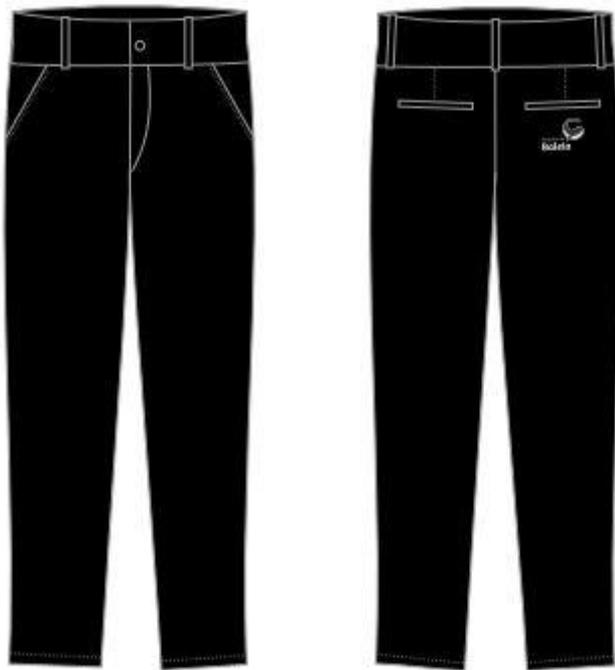
Imagens da peça:



**Calça social feminina (administrativo)**

- TECIDO TWO WAY - 999 JET BLACK - ADAR.
- CÓS ALTO TOTAL.
- 02 BOLSOS TIPO FACA FRONTAIS.
- 02 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.
- PASSANTE PARA CINTO.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS COMBINANDO COM O TECIDO TWO WAY - 999 JET BLACK - ADAR.
- ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO DIREITO TRASEIRO

Imagens da peça:



**Camisa social masculina (administrativo)**

- TECIDO TRICOLINE IBIZA - PARISIAN - DOPTEX.
- GOLA SOCIAL.
- MANGA CURTA BAINHA.
- PORTA CRACHÁ NOS OMBROS - LADO ESQUERDO E DIREITO 3 CM.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS COMBINANDO COM O TECIDO TRICOLINE IBIZA - PARISIAN - DOPTEX.
- SEM BOLSO.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

Imagens da peça:



**Calça social masculina (administrativo)**

- TECIDO TWO WAY - 999 JET BLACK - ADAR.
- CÓS TOTAL.
- 02 BOLSOS TIPO FACA FRONTAIS.
- 02 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.
- PASSANTE PARA CINTO.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS COMBINANDO COM O TECIDO TWO WAY - 999 JET BLACK - ADAR.
- ESTAMPA > BORDADO ABAIXO DO BOLSO DIREITO TRASEIRO

Imagens da peça:



**Jaqueta feminina (administrativo)**

- TECIDO MICROFIBRA LISA - COR PRETO PT0010 - EMATEX.
- GOLA TRADICIONAL.
- MANGA LONGA COM PUNHO SOCIAL E CARCELA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER DESTACÁVEL - COR PRETO - COMBINANDO COM O TECIDO.
- FORRO INTERNO EM TECIDO ADIS - COR PRETO - ADAR.
- 02 BOLSOS FRONTAIS MODELO EMBUTIDO.
- BARRA COM CÓS TRANSPASSADO COM BOTÃO - EM PONTA TRIANGULAR.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

Imagens da peça:



**Jaqueta masculina (administrativo)**

- TECIDO MICROFIBRA LISA - COR PRETO PT0010 - EMATEX.
- GOLA TRADICIONAL.
- MANGA LONGA COM PUNHO SOCIAL E CARCELA. - FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER DESTACÁVEL - COR PRETO - COMBINANDO COM O TECIDO.
- FORRO INTERNO EM TECIDO ADIS - COR PRETO - ADAR.
- 02 BOLSOS FRONTAIS MODELO EMBUTIDO.
- BARRA COM CÓS TRANSPASSADO COM BOTÃO - EM PONTA TRIANGULAR.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO

Imagens da peça:



### **Camisa social feminina (Segurança)**

- TECIDO TRICOLINE IBIZA - PARISIAN - DOPTX.
- GOLA SOCIAL.
- MANGA CURTA BAINHA.
- LAPELA NOS OMBROS EM TECIDO TECNOSPORT PLUS - M30 PIRATA - ADAR.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS COMBINANDO COM O TECIDO TRICOLINE IBIZA - PARISIAN - DOPTX.
- 02 BOLSOS FRONTAIS COM TAMPA E FECHAMENTO EM BOTÃO. TAMPA DOS BOLSOS EM TECIDO TECNOSPORT PLUS - M30 PIRATA - ADAR.
- ESTAMPA > BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO ESQUERDO - BORDADO CENTRALIZADO NA PALA TRASEIRA

Imagens da peça:



### **Camisa social masculina (Segurança)**

- TECIDO TRICOLINE IBIZA - PARISIAN - DOPTEX. - GOLA SOCIAL.
- MANGA CURTA BAINHA.
- LAPELA NOS OMBROS EM TECIDO TECNOSPORT PLUS - M30 PIRATA - ADAR.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS COMBINANDO COM O TECIDO TRICOLINE IBIZA - PARISIAN- DOPTEX.
- 02 BOLSOS FRONTAIS COM TAMPA E FECHAMENTO EM BOTÃO. TAMPA DOS BOLSOS EM TECIDO TECNOSPORT PLUS - M30 PIRATA - ADAR.
- ESTAMPA > BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO ESQUERDO - BORDADO CENTRALIZADO NA PALA TRASEIRA

Imagens da peça:



### **Calça feminina (Segurança)**

- TECIDO RIP STOP - 5228 - CEDRO.
- CÓS FRONTAL E MEIO ELÁSTICO TRASEIRO.
- REFORÇO NO GAVIÃO.
- REFORÇO NOS JOELHOS.
- PASSANTE PARA CINTO.
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA.
- 02 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM BOTÃO.
- 02 BOLSOS CARGOS NAS PERNAS , LADO DIREITO E ESQUERDO, COM MACHO E TAMPA, FECHAMENTO EM BOTÃO.
- BARRA COM ELÁSTICO E STOPPER COR AZUL MARINHO, COMBINANDO COM O TECIDO.
- ESTAMPA > BORDADO FRONTAL PERNA DIREITA

Imagens da peça:



### **Calça masculina (Segurança)**

- TECIDO RIP STOP - 5228 - CEDRO.
- CÓS FRONTAL E MEIO ELÁSTICO TRASEIRO.
- REFORÇO NO GAVIÃO.
- REFORÇO NOS JOELHOS.
- PASSANTE PARA CINTO.
- 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA.
- 02 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM BOTÃO.
- 02 BOLSOS CARGOS NAS PERNAS , LADO DIREITO E ESQUERDO, COM MACHO E TAMPA, FECHAMENTO EM BOTÃO.
- BARRA COM ELÁSTICO E STOPPER COR AZUL MARINHO, COMBINANDO COM O TECIDO.
- ESTAMPA > BORDADO FRONTAL PERNA DIREITA

Imagens da peça:



### **Jaqueta feminina (Segurança)**

- TECIDO AUSTRÁLIA ESCOVADO - COR MARINHO 1222 - DOPTX.
- GOLA TRADICIONAL.
- MANGA LONGA COM PUNHO SOCIAL E CARCELA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER DESTACÁVEL - COR AZUL MARINHO
- COMBINANDO COM O TECIDO.
- FORRO INTERNO EM TECIDO ADIS - COR AZUL ESCOLAR - ADAR.
- 02 BOLSOS FRONTAIS MODELO EMBUTIDO.
- BARRA COM CÓS TRANSPASSADO COM BOTÃO - EM PONTA TRIANGULAR.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO - BORDADO CENTRALIZADO NA PALA TRASEIRA

Imagens da peça:



### **Jaqueta masculina (Segurança)**

- TECIDO AUSTRÁLIA ESCOVADO - COR MARINHO 1222 - DOPTEX.
- GOLA TRADICIONAL.
- MANGA LONGA COM PUNHO SOCIAL E CARCELA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER DESTACÁVEL - COR AZUL MARINHO
- COMBINANDO COM O TECIDO.
- FORRO INTERNO EM TECIDO ADIS - COR AZUL ESCOLAR - ADAR.
- 02 BOLSOS FRONTAIS MODELO EMBUTIDO.
- BARRA COM CÓS TRANSPASSADO COM BOTÃO - EM PONTA TRIANGULAR.
- ESTAMPA > BORDADO PEITO ESQUERDO - BORDADO CENTRALIZADO NA PALA TRASEIRA

Imagens da peça:



**Jaleco branco manga longa feminino (Equipe assistencial)**

- TECIDO GABARDINE - BRANCO - ADAR.
- GOLA TRADICIONAL.,
- MANGA LONGA BAINHA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS NA COR BRANCA.
- 01 BOLSOS SUPERIOR CHAPADO - LADO ESQUERDO DO PEITO.
- 02 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS.
- CINTA TRASEIRA COM REGULAGEM EM 2 BOTÕES - ABERTURA TRASEIRA.
- ABERTURA DE ACESSO PARA OS BOLSOS LATERAIS.
- ABERTURA TRASEIRA.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.

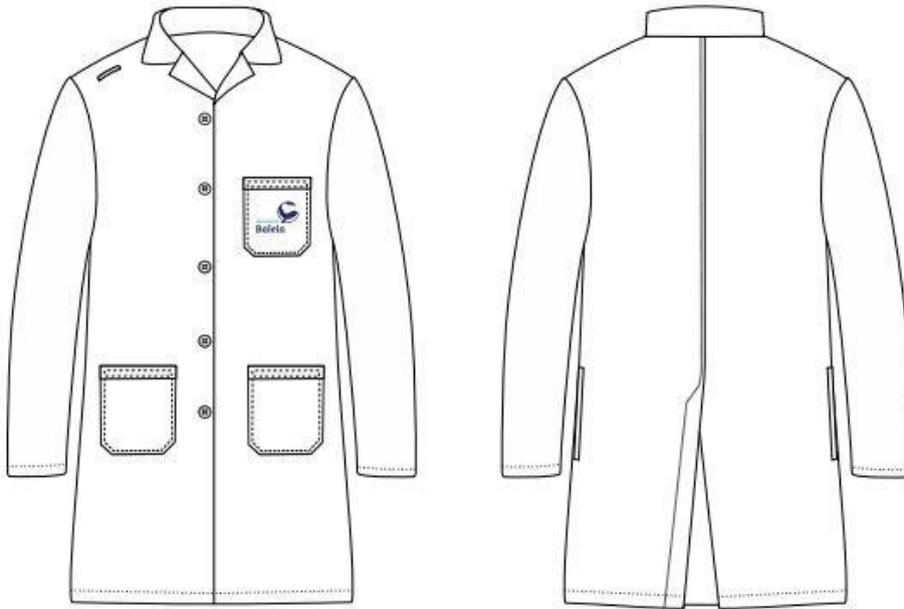
Imagens da peça:



**Jaleco branco manga longa masculino (Equipe assistencial)**

- TECIDO GABARDINE - BRANCO - ADAR.
- GOLA TRADICIONAL.
- MANGA LONGA BAINHA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS NA COR BRANCA.
- 01 BOLSOS SUPERIOR CHAPADO - LADO ESQUERDO DO PEITO.
- 02 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS.
- ABERTURA TRASEIRA.
- ABERTURA DE ACESSO PARA OS BOLSOS LATERAIS.
- ABERTURA TRASEIRA.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.

Imagens da peça:



**Jaleco branco manga curta feminino (Equipe assistencial)**

- TECIDO GABARDINE - BRANCO - ADAR.
- GOLA TRADICIONAL.,
- MANGA CURTA BAINHA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS NA COR BRANCA.
- 01 BOLSOS SUPERIOR CHAPADO - LADO ESQUERDO DO PEITO.
- 02 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS.
- CINTA TRASEIRA COM REGULAGEM EM 2 BOTÕES - ABERTURA TRASEIRA.
- ABERTURA DE ACESSO PARA OS BOLSOS LATERAIS.
- ABERTURA TRASEIRA.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.

Imagens da peça:

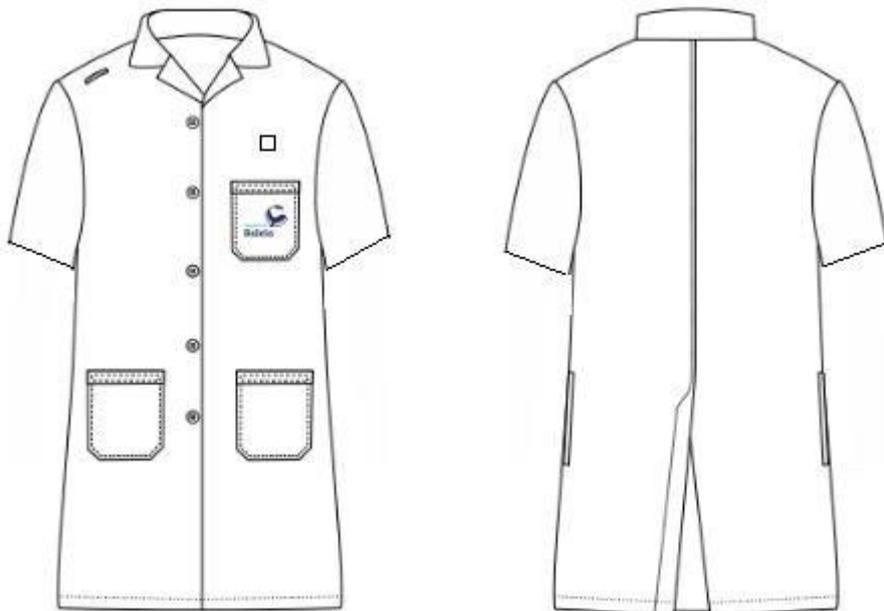


**Jaleco branco manga curta masculino (Equipe assistencial)**

- TECIDO GABARDINE - BRANCO - ADAR.
- GOLA TRADICIONAL.
- MANGA LONGA BAINHA.
- FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES.
- BOTÕES, CASAS E LINHAS NA COR BRANCA.
- 01 BOLSOS SUPERIOR CHAPADO - LADO ESQUERDO DO PEITO.
- 02 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS.
- ABERTURA TRASEIRA.
- ABERTURA DE ACESSO PARA OS BOLSOS LATERAIS.
- ABERTURA TRASEIRA.
- PORTA CRACHÁ NO OMBRO DIREITO.



Imagens da peça:



**Bordados:**

Polos e jalecos – frente: peito esquerdo centralizado

Polos e jalecos – Costas: centralizado na parte superior

Calças – frente: Centralizado na coxa direita

Medida padrão do bordado com a logo do Hospital da baleia:



**Medidas dos bordados de cada área específica:**



## 2- JUSTIFICATIVA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Esta contratação justifica-se pelo fato dos funcionários do Hospital da Baleia precisam estar devidamente uniformizados, padronizados de acordo com a nova marca/ layout da Instituição.



### **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O uniforme é importante para a Fundação Benjamin Guimarães, porque transmite organização, segurança, higiene e padronização. Ele também ajuda a promover a marca, a cultura corporativa e a imagem profissional dos funcionários.

### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** A contratação observará os seguintes requisitos:

**4.1.1** Uniformes deverão ser confeccionados em tecidos de boa qualidade, com cores e tamanhos padronizados, de maneira que não haja divergências entre as peças confeccionadas.

**4.2** Na presente contratação **NÃO** será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.3** Não haverá necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

### **DA EXECUÇÃO CONTRATUAL/ ORDEM DE COMPRA**

**5.1** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.1** Início da execução ocorrerá imediatamente após a assinatura do contrato;  
0

**5.1.5** O serviço de confecção de uniformes será para atender as demandas de novos funcionários e também a medida que ocorrer a depreciação do uniforme de funcionários que já receberam

**5.1.6** Após a finalização dos serviços, esses serão recebidos da seguinte forma:

**5.1.6.2** Definitivamente: No prazo de até 15 dias úteis, após o recebimento provisório pelo Gestor e Fiscal do contrato da Fundação, mediante assinatura



do TRD – Termo de Recebimento Definitivo, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das condições e especificações previstas neste Termo de Referência;

**5.3** Constatadas irregularidades no objeto, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o Contratado promover as devidas correções, no prazo de até 10 dias.

## **6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** O gerenciamento desta contratação ficará a cargo da gerente operacional Gleiciane Morais de Lima, da Fundação Benjamin Guimarães, o qual deverá dirimir quaisquer dúvidas surgidas no curso de sua execução, exercendo em toda sua plenitude ação fiscalizadora.

**6.2** A fiscalização desta contratação ficará a cargo da coordenadora de Hotelaria Maria de Fátima Nascimento Gomes, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.3** O Contratado deverá nomear um preposto, devidamente qualificado, para acompanhamento da execução do contrato, juntamente com a Fundação.

**6.4** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas legais.

**6.5** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato da Fundação emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.6** O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



**6.7** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Fundação ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**6.8** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**6.8.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Fundação a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

**6.9** As comunicações entre a Fundação e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **7- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**7.1.** O fornecedor será selecionado por meio do critério menor preço com atendimento as especificações da contratação.

**7.2.** Previamente à celebração do contrato, a Fundação verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto aos documentos de habilitação.

**7.3** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, quando solicitado pela Fundação, a respectiva documentação atualizada.

**7.7** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.8** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**7.9** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.10** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

#### **7.10.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.10.1.1** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**7.10.1.2** Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

**7.10.1.3** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**7.10.1.4** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

**7.10.1.5** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

#### **7.10.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**7.10.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.10.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**7.10.2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**7.10.2.4** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**7.10.2.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.10.2.6** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**7.10.2.7** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

**7.10.2.8** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**7.10.2.9** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **7.10.3 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**



**7.10.3.1** Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede, com validade inferior a 60(sessenta) dias;

#### **7.10.4 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**7.10.4.1** Alvará de funcionamento;

### **8- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**8.1** Os recursos financeiros a serem aplicados nesta contratação provém do recurso próprio.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2025.

Cintia Loyane Marques de Oliveira – Analista administrativo

---

Maria de Fátima Nascimento Gomes – Coordenadora de Hotelaria

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Cotação Prévia - Confecção de Uniformes

**Autor:** Dalila Aparecida de Moraes Fideles - dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 9A-5B-0A-B4-BD-51-8F-08-0D-08-95-36-9C-E8-FB-F3-AD-CF-91-18

**SHA256:** aee5e7d11e707fa706f622f35fdc46f10a6ba78237ef17b628235a7475f07ab5

## Assinaturas

---

**Nome:** Dalila Aparecida de Moraes Fideles - **CPF/CNPJ:** 062.328.246-10 - **Cargo:** Analista de Licitações

**E-mail:** dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 09/05/2025 10:27:38

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 09/05/2025 10:27:24 - **Leitura completa em:** 09/05/2025 10:27:37

**IP:** 138.122.106.210

**Geolocalização:** -19.9305149, -43.8959607

**Nome:** Jonata Ferreira Vette - **CPF/CNPJ:** 095.316.326-18 - **Cargo:** Gerente de Verbas Públicas

**E-mail:** jonata.vette@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 09/05/2025 10:31:46

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 09/05/2025 10:31:28 - **Leitura completa em:** 09/05/2025 10:31:43

**IP:** 138.122.106.210

**Geolocalização:** -19.9267621, -43.8980311

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=9A-5B-0A-B4-BD-51-8F-08-0D-08-95-36-9C-E8-FB-F3-AD-CF-91-18>

HASH TOTVS: 9A-5B-0A-B4-BD-51-8F-08-0D-08-95-36-9C-E8-FB-F3-AD-CF-91-18

